

RETIFICAÇÃO 01
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE
BRAILLE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CESÁRIO LANGE torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de **SELEÇÃO DE PROFESSOR DE BRAILLE**, publicado aos 24 de março de 2023, para que doravante passe a constar:

1. Onde se lê:

(...)

2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1. As inscrições dos candidatos(as) deverão ser protocoladas na forma do ANEXO I, devidamente instruída com a documentação a que alude o item 4.1, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua José Vieira de Miranda, 1108, Centro, Cesário Lange/SP, no período compreendido entre os dias 27 a 31 de março de 2023, das 8hs às 16hs.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1. Para a prestação dos serviços será exigido do profissional as seguintes certificações:

3.1.1. Conclusão em Graduação em Pedagogia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

3.1.2. Especialização em Educação Especial com foco em deficiência visual e no Sistema Braille e;

3.1.3. Experiência profissional anterior não inferior a 06 (seis) meses.

(...)

2. Leia-se:

(...)

2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

- 2.2.** *As inscrições dos candidatos(as) deverão ser protocoladas na forma do ANEXO I, devidamente instruída com a documentação a que alude o item 4.1, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua José Vieira de Miranda, 1108, Centro, Cesário Lange/SP, no período compreendido entre os dias 28 de março a 05 de abril de 2023, das 8hs às 16hs.*

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO.

- 3.1.** *Para a prestação dos serviços será exigido do profissional as seguintes certificações:*
- 3.1.1.** *Conclusão em Graduação em Pedagogia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;*
- 3.1.2.** *Especialização em educação especial em deficiência visual com ênfase em Sistema Braille, através de curso de extensão com carga horária mínima de 180 horas; ou pós-graduação lato sensu em deficiência visual com ênfase no Sistema Braille;*
- 3.1.3.** *Experiência profissional anterior não inferior a 06 (seis) meses no ensino de Sistema Braille.*

(...)

- 3.** Ficam mantidas as demais disposições do edital anterior.

Cesário Lange, 28 de março de 2023.

ELIANE CLETO COELHO

Secretária Municipal de Educação Cultura